

PORTARIA Nº 01/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a E-DOC Nº 860/2023-CEHOP, de 20/12/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **JOSÉ DILSON ANDRADE**, Engenheiro Civil, Matrícula Funcional Nº 652, CPF nº 116.XXX.XXX-53, Licença Especial referente ao 7º quinquênio de trabalho entre 07/03/2021 a 07/11/2022, a ser gozada nos períodos de 02/01/2024 a 16/01/2024 e 09/09/2024 a 23/09/204.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 1/3 da Licença Especial correspondente ao 7º quinquênio.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 02/01/2024.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 04 de janeiro de 2024.


JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretor-Presidente

Pinto
Em 18/01/24


CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-400 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE
C.N.P.J. 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633